



Concurso Interno de Acesso Limitado para preenchimento de 1 posto de trabalho da Categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1 da carreira (não revista) de Especialista de Informática, limitado ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Golegã.

ATA Nº 3

Classificação “Entrevista Pessoal de Seleção”

Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas 09:30 horas, reuniu na sala de reuniões D. Margarida Relvas, sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por Despacho n.º 8455, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:-----

Presidente: Acácio Galrinho Nunes – Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Golegã;-----

Vogais Efetivos: Ana Catarina Ferreira Cristino – Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças e Maria Aurélia Rosa Ribeiro da Costa Ferreira – Chefe da Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, em regime de substituição, ambas da Câmara Municipal da Golegã;-----

Vogais Suplentes: Ana Cristina Simões Ferreira e Maria Isabel Teodósio Guia, ambas Técnicas Superiores da Câmara Municipal da Golegã.-----

Estando presentes o Presidente, e os vogais efetivos do Júri, e cumprindo-se assim o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, deu-se início à reunião, que tem como objetivo deliberar sobre o resultado da aplicação do método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção”, de acordo com o estabelecido na Ata n.º 1 – Ata da Definição dos Parâmetros de Avaliação e Ponderação e elaborar a respetiva lista de classificação nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

De acordo com o disposto na alínea a), n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, “A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de

10/10
97
10

comunicação e de relacionamento interpessoal.". Nestes termos, foi elaborada uma ficha individual (anexo I), que contém o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.-----

Neste sentido, face aos resultados obtidos por cada candidato/a, o Júri deliberou por unanimidade elaborar a seguinte lista de classificação, ordenada alfabeticamente, para publicitação dos resultados obtidos neste método de seleção:-----

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
António Paulo dos Reis Caria Rodrigues	18,40 Valores

Sendo este o último método de seleção aplicado e verificando-se a inexistência de candidatos excluídos na sequência da aplicação do mesmo, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder de imediato à elaboração do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos do artigo 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aplicando a fórmula constante na Ata n.º 1, de 22/08/2019:-----

A Classificação Final (CF) resultará da seguinte fórmula:-----

$$CF = (50\% AC) + (50\% EPS)$$

CANDIDATOS	Avaliação Curricular	Entrevista Profissional de Seleção	CLASSIFICAÇÃO
António Paulo dos Reis Caria Rodrigues	19,00	18,40	18,70

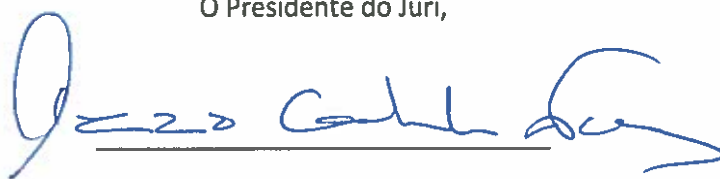
Deliberou ainda o Júri, notificar os candidatos do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, dispondo os mesmos de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação para, querendo, dizer por escrito o que se lhe oferecer, podendo fazê-lo através do formulário tipo, até ao termo do referido prazo, não sendo admitida por via eletrónica.

Mais deliberou que qualquer alegação em sede de exercício do direito de participação dos interessados deve ser efetuada, mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal da Golegã, em <http://www.cm->

golega.pt, e que o processo de concurso poderá ser consultado junto do Serviço de Recursos Humanos, no edifício sede da Câmara Municipal, sito no Largo D. Manuel I, 2150-123 Golegã, mediante marcação prévia.-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Júri por encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

O Presidente do Júri,



Os Vogais Efetivos

Ana Catarina Faria Vintim

Isabel Almeida Ribeiro